

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE L**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O enxoval é um Benefício Eventual e faz parte da política de Assistência Social(PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporário

A oferta de Enxoval ocorre mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços sócio assistenciais e do acompanhamento do sócio familiar, através do fundo Municipal de Assistência . Os Benefício eventuais ofertados pelo fundo de assistência social , configura- se como elemento potencializados da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares .

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	BANHEIRA PLAST 20 LITROS
2	FRALDA ESTAMPADA ALGODÃO 65X65CM PCT 6 UND
3	CUEIRO LISO 100% ALGODÃO 50X80CM PCT 3
4	MAMADEIRA 150ML POLIPRO COM BICO DE PVC CRISTA LISA
5	MAMADEIRA 240ML POLIPRO COM BICO DE PVC CRISTA LISA
6	KIT LÃ SAPATO, LUVA E TOUCA PCT 3 PEÇAS
7	KIT CAMISETA PARA BÊBE 3 PEÇAS ALGODÃO
8	KIT MIJÃO E CAMISETA PARA BÊBE 100% ALGODÃO PCT 2 PEÇAS
9	CHUPETA BICO REDONDO SILICONE
10	PAGÃO LUXO 3 PEÇAS ALGODÃO
11	MANTAS 100X70CM FUSTÃO
12	REDE INFANTIL 100% ALGODÃO
13	KIT C/ 3 MEIAS PARA BEBÊ
14	AGASALHO PARA BEBÊ
15	LENÇOL PARA BEBÊ TAMANHO ÚNICO



16	CALÇA ENXUTA
17	KIT SAÍDA DA MATERNIDADE C/ 3 PEÇAS
18	TOALHA COM CAPUZ TAM ÚNICO ALGODÃO
19	TOALHA PARA BEBÊ TAM. ÚNICO ALGODÃO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Davi pereira Marcolino, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 29 de março de 2021.

Maria Rosimilda Braga de Sousa
Secr. Mun. de Assistência Social
Decreto: Nº 006/2021

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social